



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 248, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que os Secretários Municipais, serão responsáveis pelo controle do horário de expediente e vantagens pecuniárias pagas aos servidores de suas pastas, tais como: hora-extra, diária, ajuda de custo, dupla regência, observado a legislação local vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1054